

DECRETO Nº. 25.695, DE 21/03/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, na função de GUARDA PATRIMONIAL, conforme Processo nº. 2654/2013.

MATR.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
19243	Ana Paula Santos Da Silva	Guarda Patrimonial	03/03/13	02/03/14
19240	Cleidson De Oliveira Reis	Guarda Patrimonial	03/03/13	02/03/14
19277	João Ferreira Neto	Guarda Patrimonial	11/03/13	10/03/14
19224	Rodrigo Barbosa Da Silva	Guarda Patrimonial	03/03/13	02/03/14
19256	Ronan Sampaio	Guarda Patrimonial	03/03/13	02/03/14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro de prorrogação contido no artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos